

RETIFICAÇÃO

Segue abaixo a retificação do EDITAL DE REGULAMENTO PROGRAMA DE PATROCÍNIOS DME 2017 - PATROCÍNIO DIRETO:

Onde se lê:

6.4 Não serão aceitas as seguintes despesas em projetos aprovados/patrocínados, independente de pessoas físicas ou jurídicas:

(...)

- Pagamento de profissionais em atividades essencialmente necessárias para a realização do projeto.

Leia-se:

6.4 Não serão aceitas as seguintes despesas em projetos aprovados/patrocínados, independente de pessoas físicas ou jurídicas:

(...)

- Pagamento de profissionais em atividades **que não sejam** essencialmente necessárias para a realização do projeto.

Poços de Caldas, 16 de novembro de 2016.

João Deom Pereira